



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

Nos termos dos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos vem apresentar justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato nº 066/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Centro, na cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.120.613/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida Rua Treze de Julho nº22 Bairro Centro, Varzedo/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.798.805/0001-19, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Senhor Rodrigo Borges Martins, portador da carteira de identidade nº10008048-01 e inscrito no C.P.F sob o Nº 812.089.795-15, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Processo do Pregão Presencial Nº 004/2022, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 066/2022 é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na implantação do sistema de operação manutenção e aquisição de bombas para poços artesianos no Município de Laranjeiras/Se;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade desta Secretaria, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando que o valor contratual está em conformidade com os preços praticados no mercado;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 57, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados, e que o prazo inicialmente contratado não fora suficiente para respaldar o devido procedimento licitatório.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Laranjeiras/SE, 14 de julho de 2023.

ADAILTON MÁRIO SOUZA SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 083/2023

Ratifico. Publique-se.

Em 14 / 07 / 2023.

José de Araújo Leite Neto
Gestor Municipal